



Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020

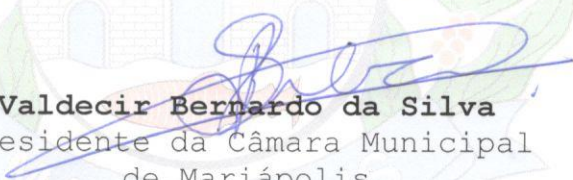
"Aprova as contas do Poder Executivo de Mariápolis relativas ao exercício de 2017"

O Presidente da Câmara Municipal de Mariápolis, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, decreta:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas relativas às atividades financeira e orçamentária do Poder Executivo de Mariápolis, correspondente ao exercício de 2017, processo TC-006681.989.16-6.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Mariápolis/SP, Sala das Sessões, 04 de março de 2020.


Valdecir Bernardo da Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Mariápolis



Valdecir Bernardo da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS